



REGULAMENTO

Época 2014 - 2015

TORNEIO ABERTURA FUTSAL JUVENIS MASCULINOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	LICENCIAMENTO DE JOGADORES
CAPÍTULO III	ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR
CAPÍTULO IV	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO V	PRÉMIOS
CAPÍTULO VI	OUTRAS DISPOSIÇÕES



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 595 183

CAPÍTULO 1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.01** - A Associação de Futebol de Castelo Branco, organiza na época de 2014 / 2015, o torneio de abertura de juvenis de futsal masculino, no qual participam: Associação Desportiva do Fundão, A.C.D. Ladoeiro, A.R.C. Boa Esperança, U. D. Cariense, Grupo Desp. Mata / AAUBI e Grupo D Animação da Bouça.
- 1.02** - O torneio de abertura de juvenis de futsal masculino, será disputado em duas fases, organizado em duas séries definidas geograficamente.
- 1.03** - Na 1ª fase, os clubes jogam todos contra todos a duas **voltas**, ocupando 6 jornadas, conforme sorteio realizado em 23.09.2014.
- 1.04** - Na 2ª fase, os primeiros classificados de cada série jogarão entre si para disputar a final, a duas mãos.
- 1.º JOGO: Vencedor da Serie B – Vencedor da Serie A
 - 2.º JOGO: Vencedor da Serie A – Vencedor da Serie B
- 1.05** - A classificação geral dos clubes (1ª fase) que se encontrem com igual número de pontos, depende para efeito de desempate das disposições constantes do R.P.O. da F.P.F.
- 1.06** - No jogo da final, se verificar uma igualdade, a determinação do clube vencedor será efetuada da seguinte forma:
- a) Serão os jogos interrompidos durante cinco minutos e depois prolongados por dez minutos, divididos em duas partes de cinco minutos cada, sem intervalo, mas com troca de campo;
 - b) Se, no final deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor por marcação de pontapés de grandes penalidades, segundo as disposições das leis de jogo.”
- 1.07** - O início previsto para esta prova é no dia 19.10.2014.
- 1.08** - Os jogos terão a duração de 60 (sessenta) minutos em tempo corrido, de jogo dividido em duas partes iguais de 30 (trinta) minutos sendo o intervalo de 10 (dez) minutos. Em todos os jogos acrescerá os tempos mortos de (1 ou 2 minutos) conforme pedidos.
- 1.09** - Todos os jogos do torneio de abertura da A.F.C.B. de juvenis de futsal masculino, serão efetuados em recintos que obedeçam às condições fixadas no Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF e demais legislação aplicável.
- 1.10 - Horário dos Jogos:** Sem necessidade de acordo do clube visitante, desde que o pedido de marcação dos jogos tenha sido efetuado pelo clube visitado até doze (12) dias antes das datas dos jogos previstas no calendário da prova:
- Domingos entre as 09h00 e as 12h00
- Os pedidos de alteração de jogos solicitados pelos clubes visitantes terão de ser comunicados à A.F.C.B. no prazo de 12 dias com o acordo dos clubes visitados.
- 1.11** - A A.F.C.B. autorizará outros horários, desde que haja acordo entre ambas as equipas. No entanto, em caso algum, um jogo poderá ter início após as 21h30.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

- 1.12** - Fica excluída a obrigatoriedade das últimas três jornadas serem realizadas no mesmo dia e à mesma hora.

CAPÍTULO 2: LICENCIAMENTO DE JOGADORES

- 2.01** - Só poderão participar na prova, os jogadores devidamente inscritos nas condições exigidas pelos regulamentos em vigor.

CAPÍTULO 3: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

- 3.01** - No que toca a infrações e penalidades, aplica-se o Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

PROTESTOS

- 3.02** - É de 5 dias, o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução de €: 200.00.
- 3.03** - As quantias das cauções depositadas, serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.
- 3.04** - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim de jogo e que não dê cumprimento ao disposto no art.º 3.2, será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertença depositar.

CAPÍTULO 4: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 4.01** - Os jogos deste campeonato serão realizados sem entradas pagas.
- 4.02** - A A.F.C.B. delega nos clubes a organização dos jogos.
- 4.03** - Os clubes visitados requisitarão o policiamento, ficando a cargo dos clubes tudo o necessário para a realização do jogo.
- 4.04** - A A.F.C.B. concederá aos clubes intervenientes, o subsídio de €: 0.10 por km percorrido.

ARBITRAGEM

- 4.06** - Reserva-se ao Conselho de Arbitragem da A.F.C.B. a nomeação dos árbitros.
- 4.07** - O pagamento da equipa de arbitragem é da responsabilidade da A.F.C.B.

CAPÍTULO 5: PRÉMIOS

- 5.01** - Ao clube que se sagrar vencedor será atribuída uma taça.

CAPÍTULO 6: OUTRAS DISPOSIÇÕES



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

(FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936)
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº. 501 595 183

- 6.01** - Todos os jogadores suplentes devem utilizar colete de cor diferente da camisola de jogo. Só devem despi-lo no processo de substituição, incluindo os guarda-redes. Caso os coletes sejam numerados, terão que corresponder com o número da camisola de jogo.
- 6.02** - Após o início do jogo apenas é permitido o máximo de 4 (quatro) jogadores suplentes em atitude de aquecimento.
- 6.03** - Em Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol de Castelo Branco de conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 15 de outubro de 2014.

A Direção da A.F.C. Branco